



## **PORTARIA CFESS N° 028, de 01 de outubro de 2009**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL - CFESS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 42 e seu inciso I do Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS, regulamentado pela Resolução CFESS n° 469/2005;

Considerando a necessidade de a Presidente do CFESS ausentar-se do Brasil, no período de 03 a 12 de outubro de 2009, para cumprir atribuições de representação do Conselho Federal de Serviço Social no Seminário da Associação Latinoamericana de Escolas de Serviço Social a ser realizado na cidade de Gyaquil, Equador;

Considerando a necessidade de a Vice - Presidente do CFESS ausentar-se do Brasil, no período de 03 a 12 de outubro de 2009, para cumprir atribuições de representação do Conselho Federal de Serviço Social no Seminário da Associação Latinoamericana de Escolas de Serviço Social a ser realizado na cidade de Gyaquil, Equador;

Considerando a necessidade de a Primeira Secretária do CFESS ausentar-se do Brasil, no período de 03 a 12 de outubro de 2009, para cumprir atribuições de representação do Conselho Federal de Serviço Social no Seminário da Associação Latinoamericana de Escolas de Serviço Social a ser realizado na cidade de Gyaquil, Equador;

Considerando, ainda, a Licença da Conselheira que ocupa o cargo de 1ª Tesoureira do CFESS, conforme Portaria CFESS N° 26/2009, para o período de 15 de setembro de 2009 a 14 de março de 2010, cujas funções estão acumuladas pela Conselheira 1ª Secretária, por deliberação da Reunião Extraordinária de Conselho Pleno deste Conselho Federal, no dia 23 de agosto de 2009;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar que o cargo de Presidente, durante a sua ausência do Brasil, que corresponde ao período de 03 a 12 de outubro de 2009, seja exercido pela Conselheira Neile d'Oran Pinheiro, Segunda Secretária do Conselho Federal de Serviço Social.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 03 de outubro de 2009.

**IVANETE SALETE BOSCHETTI**  
Presidente do CFESS